



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 039/98**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito                      complementar  
no valor de R\$ 143.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**,  
Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas pelas letras “B” “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98  
de 20 de Janeiro de 1998.

**DE C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito  
adicional complementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Reais)  
destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

|             |                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------|
| <b>07</b>   | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                           |
| <b>03</b>   | <b>UNIDADE DESCENTRALIZADA DA</b>                    |
|             | <b>FUNDAÇÃO CENTRO REABILITAÇÃO</b>                  |
|             | <b>DOM AQUINO CORRÊA</b>                             |
| 13754282.60 | Manutenção da Unidade Descentralizada Dom            |
|             | Aquino Corrêa                                        |
| 4.1.2.0     | Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00 |
| <b>05</b>   | <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                           |
| <b>02</b>   | <b>COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO E</b>                |
|             | <b>CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>                       |
| 16885341.28 | Construção e Reconstrução de Estradas Vicinais,      |
|             | Pontes, Pontilhões e Semelhantes                     |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00                |
| <b>03</b>   | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                   |
| <b>02</b>   | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                   |
| 03070212.16 | Manutenção do Departamento Administrativo            |
| 3.1.3.2     | Outros Serviços e encargos.....R\$ 50.000,0          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

|             |                                                   |
|-------------|---------------------------------------------------|
| <b>08</b>   | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>              |
| <b>02</b>   | <b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>                  |
| 15814862.63 | Manutenção com a Coordenadoria de Promoção Social |
| 3.2.5.9     | Outras Transferências a Pessoas.....R\$ 10.000,00 |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

|             |                                                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>07</b>   | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                   |
| <b>03</b>   | <b>UNIDADE DESCENTRALIZADA DA FUNDAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA</b> |
| 13754282.60 | Manutenção Unidade Descentralizada Dom Aquino Corrêa         |
| 3.1.3.1     | Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00            |

|             |                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>09</b>   | <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>                                 |
| <b>02</b>   | <b>DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</b>                     |
| 11630251.62 | Construção de uma Feira Coberta para comercialização de alimentos. |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00                              |

|             |                                                            |
|-------------|------------------------------------------------------------|
| <b>09</b>   | <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>                         |
| <b>03</b>   | <b>COORDENADORIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS</b>   |
| 13774551.66 | Recuperação e Combate as Erosões                           |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00                      |
| 11653631.65 | Transformação do Rio Araguaia e Boiadeiro em Área de Lazer |
| 4.1.1.0     | Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00                      |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 17 de Julho de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**

**PREFEITA MUNICIPAL**